



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**CERTIFICADO LAS-RAS N° 126/2019**



A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FERNANDO LUCAS URBAN E OUTRA / FAZENDA BONITO DE BAIXO E SANTO ANTÔNIO / MAT. 31.427 E 31.428**, CNPJ/CPF 056.028.066-10, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**. (parâmetro: Área útil: 434,700 ha), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-01-03-1**, localizada na ZONA RURAL, Coordenadas X: 279912 e Y: 7964739, no Município de **COROMANDEL**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **15221/2018/001/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

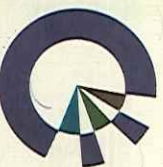
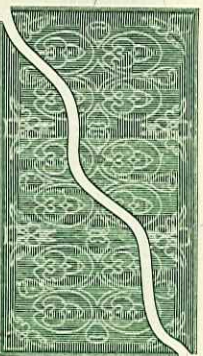
A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/05/2029.**

Uperlândia, 11/05/2019

**Kamila Borges Alves.**

Superintendente Regional de Meio Ambiente da  
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.



Nº ID: 17949

VERSO

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                          |                  |        |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                | PARÂMETRO        | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-05-02-0                                    | Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura | Área de inundada | 3,6022 | ha                |

054760